



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 25-2024

21 de junho de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 25-2024**

Quartel em Florianópolis, 21 de junho de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/06/2024	7h – 7h	Sábado	Cap BM Cavallazzi
16/06/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Roesner
17/06/2024	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM Stüpp
18/06/2024	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM Imbrósio
19/06/2024	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM Nilton
20/06/2024	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM Rampinelli
21/06/2024	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM Cavallazzi

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 17-24-1ºBBM, de 13/06/2024.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no Art. 17º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, em consonância com o que preceitua o Art. 10 da Ordem Administrativa Nr 02-CmdoG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Coordenadoria do serviço comunitário do 1ºBBM, os seguintes Bombeiros Militares:

Cap BM Mtcl 934050-5 Franco **Bressan** da Silva – coordenador Programas Comunitários 1ºBBM;

3º Sgt BM Mtcl 932343-0 Geovani **Kremer** Besen – Coordenador Administrativo dos BCs do 1ºBBM;

Sd BM Mtcl 609965-3 Alexandre Silva de **Avila** - Coordenador de BCs do 1º/1ª/1ºBBM - Estreito

Cb BM Mtcl 932196-9 Leonardo **Steiner** dos Santos - Coordenador de BCs do 1º/2ª/1ºBBM - GBS

Sd BM Mtcl 610039-2 Juliane **Mascarenhas** Machado - Coordenador de BCs do 1º/1º/2ª/1ºBBM - Rio Tavares;

Cb BM Mtcl 931697-3 Gustavo Melo **Giacomin** - Coordenador de BCs do 2º/1º/2ª/1ºBBM - Centro

Sd BM Mtcl 610030-9 **Jamile** Mendonça dos Santos Lopes - Coordenador de BCs do 1º/3ª/1ºBBM - Trindade;

Cb BM Mtcl 931854-2 Felipe **Bento** - Coordenador de BCs do 1º/1º/3ª/1ºBBM - Barra da Lagoa;

Cb BM Mtcl 932404-6 Pedro Ramon Ribeiro **Kury** - Coordenador de BCs do 2º/1º/3ª/1ºBBM - Canasvieiras;

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 1ºBBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 07-24-1ºBBM de 01 de março de 2024 e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

TC BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante do 1ºBBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício N° 365-24-1ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927189-9 LUCIO STEIN PIRES, a qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar de 19 de maio de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI do 1º BBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do 1º BBM; e
5. arquivar.

1º Tenente BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN
Comandante do 2º/3ª/1ºBBM

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM (Processo SGP-e CBMSC 13500/2024)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração.

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração.

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

INSTAURAÇÃO

PORTARIA N° 21/2024/InvP/CBMSC, de 17 de junho de 2024.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar N° 21/2024/InvP/CBMSC, a fim de apurar denúncia de tentativa de golpe sobre cobrança de taxas para vistoria periódica de estabelecimentos.

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtcl 921298-1 JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º Batalhão Bombeiro Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

TC BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante do 1º BBM

PORTARIA N° 23/2024/IT/CBMSC, de 17 de junho de 2024.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico n° 23/2024/CBMSC, a fim de apurar as causas das constantes manutenções, o alto custo de manutenção e a viabilidade de manter a viatura AEM-06 em operação.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 934052-1 GUILHERME MARTINS DA SILVA, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no OFÍCIO N° 391-24-1ºBBM, do Cap BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, o qual solicita prorrogação de prazo de conclusão por mais 30 dias, do processo referente a Investigação Preliminar N°18/2024/CBMSC, que investiga os fatos denunciados em Boletim de Ocorrência nº 00614.2023.0048483, a respeito de conduta do Cb BM Mtcl 931663-9 YURI NUNES MAGALDI em um fato ocorrido no dia 26/09/2023 ocorrido na passagem de serviço na OBM do Rio Tavares, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a solicitação, tendo em vista que o militar encarregado do processo administrativo, durante período dos autos deste procedimento, ter participado de inúmeras reuniões, bem como pelo acúmulo de demandas prioritárias no período, extrapolando a capacidade de resposta, bem como necessidade de apoio a familiar gerando afastamentos.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ten Cel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D813N9HR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR JOSÉ POLLI (CPF: 009.XXX.879-XX) em 24/06/2024 às 18:31:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 15:06:54 e válido até 18/03/2119 - 15:06:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfRDgxM045SFI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **D813N9HR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.